



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 568/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Lizandra Cristina Bertucci Guerreiro**, portadora do CPF nº 824.943.049-20, matrícula 4044, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora, atuando na Escola de Educação Básica Santo Antonio;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º– Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Zelia de Tomin Florio**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.633.454 e CPF nº 789.384.149-49, para exercer funções no cargo de **Professora no Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano- anos iniciais) Segundo Professor**, na Escola de Educação Básica Santo Antonio, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 01 de junho de 2017 a 12 de junho de 2017.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 01 de junho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 01/06/2017

Até: 08/06/2017

Responsável

